



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“Aprova as contas do município de Pouso Alto relativas ao exercício de 2020.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal e art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

“Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pouso Alto relativas ao exercício financeiro de 2020, relacionadas à administração do Prefeito Juliano Cláudio da Silva, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ressalvadas desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Pouso Alto, 22 de agosto de 2022.

José Passos Teixeira
Presidente